



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



RESOLUÇÃO Nº 2/2019, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a homenagem a mulheres em razão do Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí aprovou e o Presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí prestará, anualmente, homenagem a até 13 (treze) mulheres que se destacaram no Município, por ocasião do Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. A homenagem referida no artigo anterior será realizada na reunião ordinária que antecede o Dia Internacional da Mulher, comemorado todo dia 8 de março.

Art. 3º. Cada vereador terá direito a apresentar 1 (um) nome de uma mulher que se destacou no Município.

Parágrafo único. O vereador deverá protocolar, na secretaria da Câmara Municipal, o requerimento com o nome da homenageada, acompanhado de sua biografia, no prazo de 10 (dez) dias úteis antes do dia 8 de março.

Art. 4º. O Presidente da Câmara baixará portaria contendo os nomes das homenageadas e a data de realização da homenagem.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 18 de fevereiro de 2019.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Rita do Sapucaí